



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE NUTRICAÇÃO-CES

Sítio Olho D'água da Bica, Acesso Professora Maria Anita Furtado Coelho - Bairro Zona Rural, Cuité/PB,
CEP 58175-000
E-mail: uanutri.ces@setor.ufcg.edu.br
Telefone: (83) 3372-51937

PORTARIA SEI Nº 13, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros da Comissão Eleitoral para organização do processo de escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Nutrição – UANUTRI

A Coordenadora Administrativa *pro tempore* da Unidade Acadêmica de Nutrição – UANUTRI do Centro de Educação e Saúde – CES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SRH nº 820, de 15 de maio de 2025 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23096.032942/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes representantes Titulares e Suplentes da Comissão Eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral da Eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Nutrição – UANUTRI do Centro de Educação e Saúde – CES da UFCG, campus Cuité:

Camila Danielle Aragão Almeida, matrícula SIAPE nº 1317441 – Presidente (Representante Docente – UANUTRI-CES);

Raphaela Veloso Rodrigues Dantas, matrícula SIAPE nº 1977871 – Membro Suplente (Representante Docente – UANUTRI-CES);

Carlos Eduardo Alves Dantas, matrícula SIAPE nº 2993139 – Membro Titular (Representante Técnico – UANUTRI-CES);

José Delmar de Araújo, matrícula SIAPE nº 1633811 – Membro Suplente (Representante Técnico – UANUTRI-CES)

Gabriely Cavalcante de Oliveira Sousa, matrícula nº 523220197 – Membro Titular (Representante discente)

Maria Gabriely Bezerra da Silva, matrícula nº 523220651 – Membro Suplente (Representante discente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de julho de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEI nº 11, de 29 de julho de 2025.

NILCIMELLY RODRIGUES DONATO
Coordenadora Administrativa *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **NILCIMELLY RODRIGUES DONATO, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 19/08/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5744466** e o código CRC **AD0F76D0**.